

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A administração pública tem a obrigação de garantir a transparência e a publicidade dos seus atos e decisões. Nesse sentido, é fundamental que os processos licitatórios, contratos e outras informações relevantes sejam amplamente divulgados para o público em geral.

A legislação brasileira estabelece que determinados tipos de contratos e licitações devem ser publicados em diários oficiais e jornais de grande circulação. Além disso, existem normativas específicas que determinam os prazos e procedimentos a serem seguidos para essas publicações.

Diante dessa exigência legal, a administração pública pode optar por contratar uma empresa especializada em publicações em diários oficiais e jornais de grande circulação. Essa empresa pode oferecer diversos benefícios, tais como:

1. **Conhecimento especializado:** Empresas especializadas têm experiência e conhecimento em relação aos procedimentos para publicações em diários oficiais e jornais de grande circulação, o que pode garantir que os processos sejam realizados de forma correta e eficiente.
2. **Agilidade e eficiência:** Empresas especializadas têm processos e tecnologias que agilizam e facilitam as publicações, o que pode garantir que elas sejam feitas dentro dos prazos e com a qualidade necessária.
3. **Garantia de cumprimento da legislação:** A contratação de uma empresa especializada pode garantir que a administração pública esteja cumprindo todas as exigências legais em relação às publicações em diários oficiais e jornais de grande circulação.
4. **Economia de recursos:** A contratação de uma empresa especializada pode economizar tempo e recursos da administração pública, já que ela não precisará destinar recursos internos para lidar com as publicações.

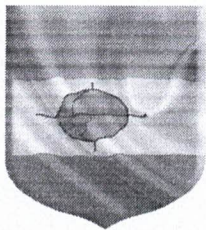
Em resumo, a contratação de uma empresa especializada para realizar publicações em diários oficiais e jornais de grande circulação é uma medida vantajosa para a administração pública, garantindo o cumprimento da legislação e a transparência dos seus atos e decisões, além de proporcionar economia de tempo e recursos.

Diante disso, buscou-se no mercado os valores praticados e empresa especialista na área. Foi então que concluiu que a empresa Costa Paes LTDA CNPJ08.602.474/0001-15 atende diversos municípios e nos atendia até o ano anterior, e que essa empresa possui ata vigente apta a adesão advinda de processo licitatório realizado pelo município de Viseu onde o quantitativo e as especificações atendem nossa demanda. Além disso, destaca-se que o preço registrado se encontra vantajoso visto que está na média praticada no mercado, constatado através de preço praticado por outro órgão público, contrato nº20222025 Prefeitura Municipal de Aurora do Pará. Vejamos:

objeto	Pesquisa de preço	Preço registrado
PUBLICAÇÃO D.O.U	R\$80,00	R\$54,90
PUBLICAÇÃO I.O.E.PA	R\$100,00	R\$99,90
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADO DO PARÁ	R\$140,00	R\$85,00

Destaca-se que a administração pública pode optar pela contratação através de adesão de ata em vez de abrir um novo processo licitatório por várias razões. Algumas justificativas comuns incluem:

1. **Economia de tempo e recursos:** A adesão de ata permite que a administração pública economize tempo e recursos que seriam necessários para realizar um novo processo licitatório, uma vez que a ata já fo



SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CNPJ : 10.838.610/0001 - 12



PREFEITURA
Placas
É Governo. É Trabalho

ESTADO DO PARÁ

09/03/2023
Contrato

- previamente elaborada e validada. Isso pode ser particularmente útil em situações em que a contratação precisa ser feita rapidamente.
2. Confiabilidade do processo: As atas de registro de preços são elaboradas por meio de um processo rigoroso de licitação que garante a conformidade com a lei de licitações e contratos. Dessa forma, a administração pública pode confiar que a contratação por adesão de ata é um processo confiável e justo.
 3. Melhor negociação de preços: Como a ata de registro de preços é resultado de uma licitação em que várias empresas participam, o preço negociado geralmente é mais competitivo. Isso pode resultar em economias significativas para a administração pública.
 4. Redução de burocracia: A adesão de ata pode reduzir a burocracia envolvida na contratação pública, uma vez que a ata já contém as informações necessárias sobre as empresas registradas e os itens e serviços que elas oferecem. Isso pode reduzir a carga administrativa para a administração pública e permitir que ela se concentre em outras prioridades.

Conforme exposto, a Adesão de ata é uma opção viável e vantajosa para a administração pública, permitindo que ela economize tempo, recursos e dinheiro, ao mesmo tempo que garante um processo justo e confiável.

Assim, tendo em vista o caso concreto que possui real necessidade, e a possibilidade de realizarmos adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº040/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Viseu – Pará objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA sendo o objeto da Adesão: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de publicações em geral, e jornais oficiais e de grande circulação visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e que solicitamos a Adesão, obtivemos concordância do Órgão gerenciador e do fornecedor, conforme documentos que instruem o processo.

Considerando ainda que possuímos saldo orçamentário para cobrir as despesas. Justifica-se a contratação através de providenciado Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº040/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Viseu – Pará objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados as Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço contínuo de publicações em geral, e jornais oficiais e de grande circulação visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

É nossa justificativa. Assim sendo, **AUTORIZO** o setor de Contabilidade a realizar reserva orçamentária e o Núcleo de Licitação e contratos a abertura de processo administrativo para procedimento de contratação.

Placas - PA, 29 de Março de 2023.


ELIZA ADRIANA ZANETTI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE